

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 436/2009

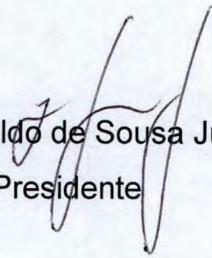
Revoga a Resolução da Reitoria N. 033/1986, que trata da revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 448ª Reunião, realizada em 25/6/2009, à vista do constante no art. 3º da Resolução N. 176/2008, de 12/11/2008, deste Conselho,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Resolução da Reitoria N. 033/1986, que versa sobre pedido de revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras.
- Art. 2º Recomendar que, a partir desta data, as análises de processos dessa natureza devem ser executadas com base na Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE N. 8, de 4 de outubro de 2007.

Brasília, 2 de julho de 2009.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente